



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Ao se fazer necessário indico ao Prefeito Municipal que determine a secretaria competente que seja providenciado uma placa de proibido jogar entulhos e lixo na rua 26, próximo ao nº28, bairro Loanda.

Visto que o local se encontra com acúmulo de lixo e entulhos, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e insetos, trazendo assim riscos aos transeuntes e moradores.

Sala de Sessões da Câmara, 30 de junho de 2025 .

Fernando Linhares

Vereador - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em 30/06/2025 18:06

Checksum: **1039E53D019322A7EF2FD6F64DD9DE02F80DEC3062F359E6F372D28A021580BC**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.